



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 101/2019**

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a promulgação e publicação da Portaria nº 126/2018, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servida **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM**, Agente Administrativa, referente ao período aquisitivo de 2018, para serem gozadas a contar de 13 de setembro de 2019 a 13 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de setembro de 2019.

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:

*Izumi Iracema Takatani Melém*

- Em: 13 / 09 / 2019